



PARECER

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 051/2023

Entrada na Comissão: 18/4/2023

Origem: legislativo

Relator: João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

JUSTIFICATIVA:

O presente PL nada mais é do que a necessária adequação legislativa municipal às novas disposições implementadas pela alteração promovida à lei Federal nº 13.824/2019. Contudo, não há impedimento a apreciação da proposição pelo Plenário da Câmara de Vereadores.

Sala das Comissões

18 de abril 2023


Relator.